

**LEI N. 6.412 / 2014**

*“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

**ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

**UNIDADE: 0349 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E PROJETOS**

**PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AÇÃO: 2754 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	01

**Art. 2º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

**Art. 3º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 2.797,30** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0349	04	121	5000	2754	100	339092	2.797,30

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 2.797,30**, será reduzido da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
03	0349	04	124	5000	2764	100	339039	20140283	2.797,30

**ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AÇÃO: 2676 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO**

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	02

**Art. 5º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

**Art. 6º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 6.756,33** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	122	5000	2676	101	339092	6.756,33

**Art. 7º** - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 6.756,33**, será reduzido da seguinte dotação:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1002	12	122	5000	2676	100	449052	20140764	6.756,33

**ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

**UNIDADE: 0356 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AÇÃO: 3028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	03

**Art. 8º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

**Art. 9º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 320,92** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0356	04	122	5000	3028	100	339092	320,92

**Art. 10** - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 320, 92**, será reduzido da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
-------	-------	--------	------------	----------	-------------------	-------	----------	-------	-----------



					<b>Atividade</b>				
03	0356	04	122	5000	3028	100	339036	20140536	320,92

**ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

**UNIDADE: 0322 – SUBPREFEITURA DE LAGOA DO BAUZINHO**

**PROGRAMA: 5027 - PROGRAMA DISTRITO SOLIDARIO**

**AÇÃO: 2698 – MANTER ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DISTRITO**

Metas	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2014</b>
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	04

**Art. 11** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

**Art. 12** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 637,37** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

<b>Órgão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor R\$</b>
03	0322	04	122	5027	2698	100	339092	637,37

**Art. 13** - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 637,37**, será reduzido da seguinte dotação:

<b>Órgão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor R\$</b>
--------------	--------------	---------------	-------------------	-----------------	--------------------------	--------------	-----------------	--------------	------------------



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO  
www.camararioverde.com.br

03	0322	04	122	5027	2698	100	339039	20140140	637,37
----	------	----	-----	------	------	-----	--------	----------	--------

**Art. 14** - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

**Art. 15** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 16** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

**Art. 17** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-  
GO., aos 16 dias do mês de maio de 2014.**

**Idelson Mendes**  
Presidente

**Lucivaldo Tavares Medeiros**  
1º Secretário